

087

TUTELA CIVIL-CONSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOB O AMPARO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. *Sandia Marisa Laste, Judith Hofmeister Martins Costa* (Faculdade de Direito, UFRGS).

Para garantir uma efetiva tutela às crianças e adolescentes, criou-se em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este instrumento buscou efetivar a doutrina da “proteção integral”, adotada pela Constituição Federal de 1988. Neste sentido, esta pesquisa direciona-se à análise da tutela civil-constitucional conferida às crianças e adolescentes pela nossa legislação, tendo como base o princípio da dignidade da pessoa humana. Recortando-se deste universo os princípios da liberdade, dignidade e respeito, o trabalho em andamento busca averiguar sua concretização em hipóteses específicas, tanto na nossa jurisprudência, quanto nos Conselhos Tutelares e Comitês de Bioética de Hospital Gaúcho. Para isso, inicialmente será desenvolvido um estudo doutrinário sobre o tema para, posteriormente, fazer uma análise de casos práticos, conferindo a efetiva proteção da criança e do adolescente diante dos direitos garantidos.(Fapergs).